

# GAZETA DO OESTE

ANO VI Nº 1430 Rua Folk Rocha, n 103 - Sala 01 - Sandra Regina - Barreiras - BA Tel. (77) 3612 74 76 Barreiras, 30 de agosto de 2012

## ATOS OFICIAIS

### Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Serra Dourada**  
CNPJ. 14.222.277/0001-73  
R. Maria M. da Silva nº. 612 - Serra Dourada - Bahia - CEP 47.740-000 –  
[www.serradourada.ba.io.org.br](http://www.serradourada.ba.io.org.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 032PP/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, por sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna publico que no dia 13/09/2012, às 08:30 horas, no endereço: Rua Maria Mendes da Silva, 612 – centro – Serra Dourada – Bahia, CEP. 47.740-000, na Sala de Licitações, serão recebidas propostas relativas o Pregão Presencial nº 032PP/2012 tendo como objetivo aquisição de móveis, eletro-eletrônicos, equipamentos de informática, equipamento hospitalar, utensílios domésticos e uniformes para atendimento a Secretaria de Saúde e Assistência Social conforme Edital e anexos.

Poderão participar da licitação, as entidades que tiverem especialidades correspondentes e manifestarem interesse conforme determinações do Edital.

Maiores esclarecimentos serão fornecidos nesta Prefeitura Municipal de Serra Dourada, no endereço acima mencionado e/ou pelo telefone (77)3686 2079 no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Serra Dourada, Bahia, 30 de agosto de 2012.

\_\_\_\_\_  
Maria Alves de Oliveira  
Pregoeira